

CAPÍTULO IV – ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA

CADERNO 4 – NORMAS COMUNS E GERAIS

- **SECÇÃO I – REUNIÕES**
- **SECÇÃO II – REGIMENTOS INTERNOS**

CADERNO 5 – ARTICULAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

- **SECÇÃO I – CONSELHO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO**
- **SECÇÃO II – DEPARTAMENTO CURRICULAR**
- **SECÇÃO III – GRUPO DISCIPLINAR**
- **SECÇÃO IV – CURSOS PROFISSIONAIS**

CADERNO 6 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- **SECÇÃO I – CONSELHO DE DOCENTES**
- **SECÇÃO II – CONSELHO DE DIRETORES DE TURMA**

CADERNO 7 - COORDENAÇÃO DE TURMA

- **SECÇÃO I – COMPETÊNCIAS GERAIS**
- **SECÇÃO II – CONSELHO DE DOCENTES DO 1º CICLO PARA AVALIAÇÃO**
- **SECÇÃO III – CONSELHO DE TURMA NOS 2º E 3º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO**
- **SECÇÃO IV – CONSELHO DE TURMA PARA AVALIAÇÃO**
- **SECÇÃO V – REGISTO DAS CLASSIFICAÇÕES/ RATIFICAÇÃO E REVISÃO DE DELIBERAÇÕES**
- **SECÇÃO VI - CONSELHO DE TURMA DE NATUREZA DISCIPLINAR**
- **SECÇÃO VII – DIREÇÃO DE TURMA**

As Estruturas de Coordenação Educativa do Agrupamento fixadas no Regulamento Interno colaboram com o Diretor e com o Conselho Pedagógico no sentido de:

- **garantir a consecução dos objectivos definidos no Projeto Educativo**
- **assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares**
- **promover o trabalho colaborativo**

A constituição de Estruturas de Coordenação Educativa visa:

- **A articulação e gestão curricular na aplicação do currículo nacional e dos programas assim como a definição de orientações curriculares e programáticas específicas adequadas às características e necessidades dos alunos.**
- **A coordenação pedagógica de cada ano, ciclo ou curso**
- **A organização, acompanhamento e avaliação das atividades das turmas ou grupos de alunos**

NORMAS COMUNS E GERAIS

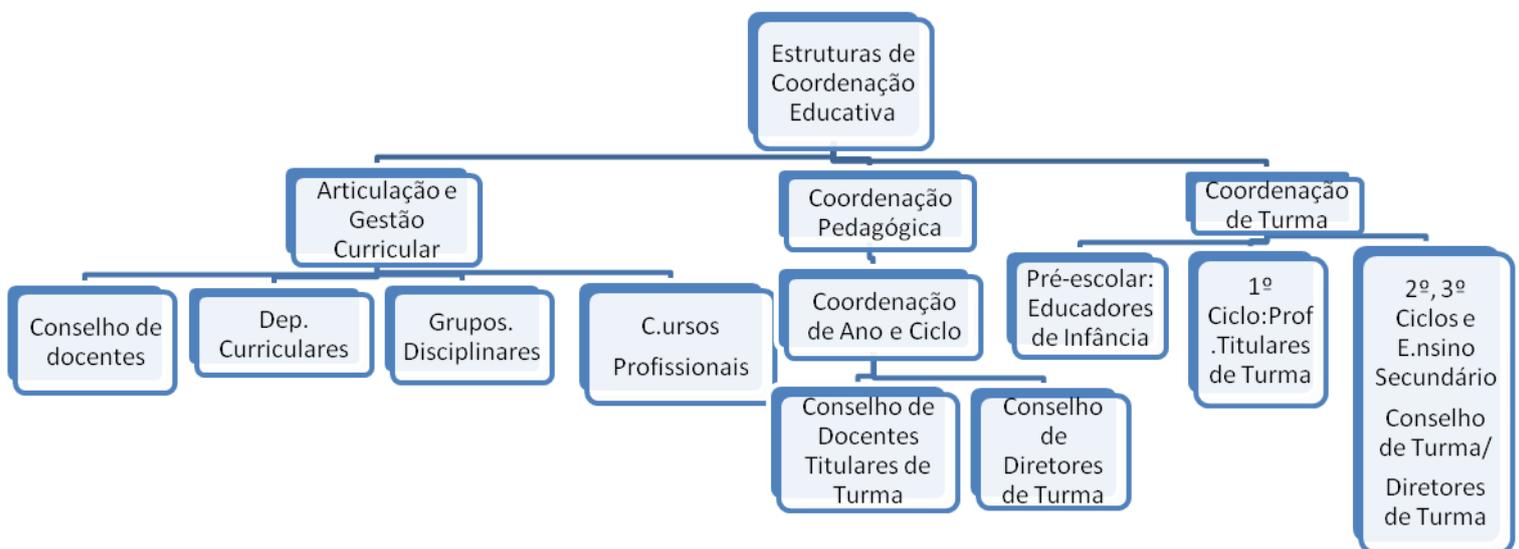
NORMAS COMUNS E GERAIS

CADERNO 4

As Estruturas de Coordenação Educativa seguem normas comuns e gerais no que concerne a:

- ✚ Convocação e duração de reuniões
- ✚ Elaboração de atas
- ✚ Elaboração de relatórios de atividades
- ✚ Elaboração de Regimentos :
 - Definição e Composição
 - Funcionamento
 - Direitos e Deveres
 - Competências
 - Eleição e mandatos dos coordenadores

Organograma representativo das Estruturas de Coordenação Educativa



ARTICULAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR



ARTICULAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

- **CONSELHOS DE DOCENTES**
- **DEPARTAMENTOS CURRICULARES**
- **GRUPOS DISCIPLINARES**

CADERNO 5

Os Conselhos de Docentes, os Departamentos Curriculares e os Grupos Disciplinares :

- asseguram a cooperação entre os docentes com o objetivo de proceder à gestão e articulação curricular, adequando o currículo e os programas definidos a nível nacional às características e necessidades específicas dos alunos.

- organizam-se em equipas pedagógicas ou áreas disciplinares nos termos definidos no Regulamento Interno.

O Regulamento Interno define a Composição, o Funcionamento e as Competências destas estruturas assim como as competências dos coordenadores.

ARTICULAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

CURSOS PROFISSIONAIS

CADERNO 5

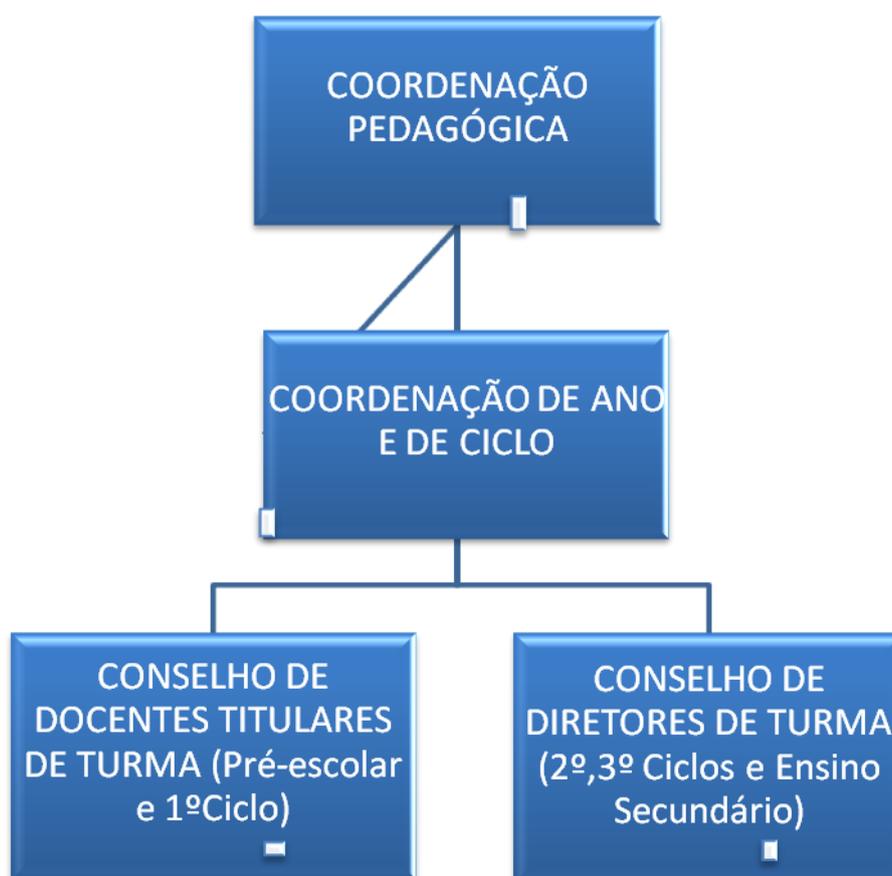
Os Cursos Profissionais têm como objetivos:

- ✚ desenvolver competências para o exercício de uma profissão
- ✚ articular a formação académica com o mundo do trabalho

O Regulamento Interno define:

- As normas gerais de funcionamento dos cursos profissionais relativamente à Organização Pedagógica e Regime de Avaliação
- Funções e competências dos coordenadores dos cursos

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA



COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

➤ **CONSELHO DE
DOCENTES TITULARES
DE TURMA
(PRÉ-ESCOLAR E 1º
CICLO)**

➤ **CONSELHO DE
DIRETORES DE TURMA
(2º E 3º CICLOS E
ENSINO
SECUNDÁRIO)**

CADERNO 6

A coordenação pedagógica tem como objetivo articular e harmonizar as atividades desenvolvidas pelas turmas, sendo realizada:

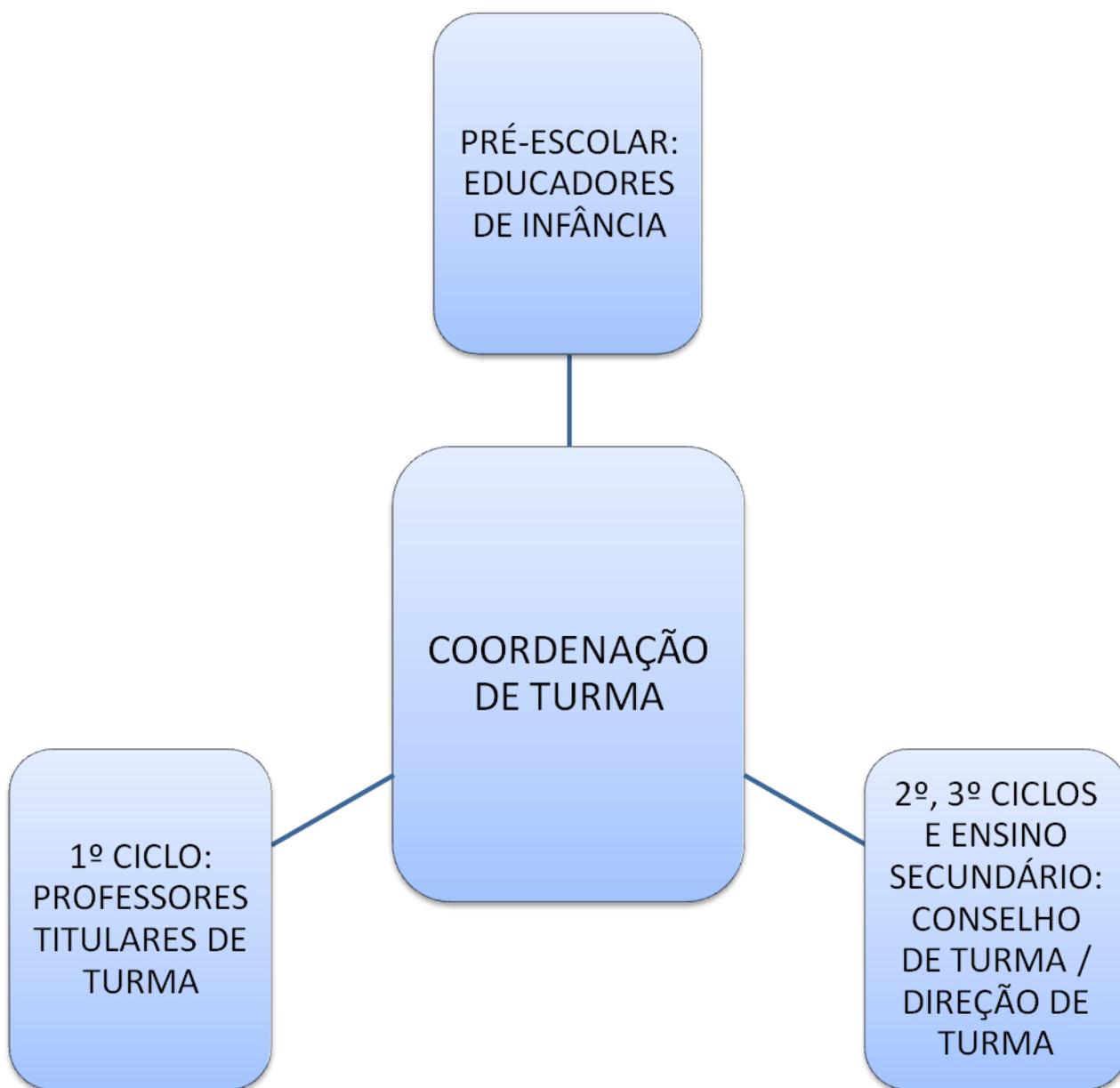
* No Pré-escolar e no 1º ciclo, pelo Conselho de Docentes dos professores titulares de turma

* Nos 2º e 3º ciclos e no Ensino Secundário, pelo Conselho de Diretores de Turma, constituído por todos os Diretores de Turma do mesmo ciclo.

O Regulamento Interno define:

- As competências e o Funcionamento do Conselho de Docentes Titulares de Turma e do Conselho de Diretores de Turma.
- As Competências, designação e mandato dos coordenadores de ano e de ciclo.

COORDENAÇÃO DE TURMA



COORDENAÇÃO DE TURMA

- EDUCADORES DE INFÂNCIA
- PROFESSORES TITULARES DE TURMA
- CONSELHO DE TURMA/
DIREÇÃO DE TURMA

CADERNO 7

A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre a escola e as famílias é assegurada:

- ❖ Pelos educadores de infância na educação pré-escolar.
- ❖ Pelos professores titulares das turmas no 1.º ciclo do ensino básico.
- ❖ Pelo conselho de turma nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

O Regulamento Interno define:

- As competências dos educadores de infância, professores titulares de turma e conselho de turma.
- A composição e funcionamento dos conselhos de turma.
- As funções do diretor de turma.